

| 803 | REABILITAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE PORTO

ALEGRE: UMA QUESTÃO DE CONCEITO

Fabiana Kruse

Resumo

Reabilitar, requalificar, revitalizar. Em um momento em que as cidades se voltam para suas preexistências, velhas práticas, vinculadas à transformação da cidade e principalmente de seus centros históricos, ganham novos conceitos que, muitas vezes, ao serem tratados como sinônimos pensa-se, acabam por obter os mesmos resultados. O tema deste trabalho é trazer à discussão, com base no exemplo do Centro Histórico de Porto Alegre, os diversos conceitos utilizados para descrever as intervenções realizadas na cidade consolidada, em especial em sua área central – da degradação à retomada de valor –, observando a permanência da ideia de transformação através da intervenção urbana, da ressonância de práticas que envolvem tal transformação, e das diferentes interpretações do tema em inúmeros conceitos utilizados em textos teóricos, legais e na mídia.

Palavras-chave: Reabilitação urbana; revitalização urbana; requalificação urbana; centro histórico.

1 Introdução

A ideia de transformação das áreas centrais históricas não é de hoje, sendo observada em inúmeras situações na história do Urbanismo moderno. Seja através de grandes projetos de reestruturação urbana, como o caso da Paris do Barão Haussmann, seja através de projetos pontuais cujos efeitos acabam por rebater em outras áreas da cidade, como o caso do *Port Vell*, em Barcelona, todos apresentam ressonâncias em outras cidades de mundo.

Em tempos mais recentes, a afirmação de que as áreas centrais históricas têm perdido sua importância no contexto urbano tem ganhado força e, em uma tentativa de encontrar um meio-termo entre a política arrasa-quarteirão do Modernismo e a de preservação radical do patrimônio (a partir da década de 1960), surgiram novas formas de intervenção como a revitalização, a reabilitação e a requalificação, que se tornaram largamente utilizadas em diversas cidades, principalmente nas áreas centrais históricas debilitadas.

No entanto, o termo mais amplamente divulgado acabou sendo *revitalização*, utilizado para qualquer situação de intervenção urbanística, sem qualquer critério conceitual. Somente em 1995, a *Carta de Lisboa* (Carta da Reabilitação Urbana Integrada), documento originado em encontro luso-brasileiro sobre a temática da reabilitação urbana, apresentou formalmente tais conceitos. Entretanto, os termos continuam a ser empregados sem

discernimento.

Textos legais – planos diretores, leis, decretos etc. –, publicações teóricas e a própria mídia utilizam as expressões como sinônimos, como se de sua aplicação surgisse o mesmo resultado. Alguns planos urbanísticos – como no caso de Porto Alegre, capital do estado do Rio Grande do Sul, analisada neste artigo – apresentam os termos de forma ambígua, sendo que, no momento em que são postos em prática, ou seja, no momento em que se concretizam as intervenções urbanísticas por eles propostas, tendem a se manifestar de forma distinta ao neles proposto. Isto é, o discurso do plano apresenta um conceito (ou vários), que nem sempre é traduzido ou reflete, na sua forma concreta (a intervenção realizada), todas as características que este engloba.

Portanto, analisar estes conceitos auxilia na compreensão do que se quer para a cidade ou espaço específico, evitando, assim, que as intervenções resultem em “surpresas”, apontando a forma mais viável de transformar a cidade através de um planejamento urbano embasado e consciente.

2 Questão de conceito

Como muitas vezes podem ser confundidos (e empregados) como sinônimos, os termos *revitalização* e *reabilitação* foram formalmente conceituados em 1995, através da chamada *Carta de Lisboa*. De forma sucinta, eis o que a Carta define:

Revitalização urbana – Engloba operações destinadas a **relançar a vida** [grifo nosso] econômica e social de uma parte da cidade em decadência. Esta noção, próxima da reabilitação urbana, aplica-se a todas as zonas da cidade, **sem ou com identidade e características marcadas** [grifo nosso].

Note-se, que o conceito se aplica a setores que podem não ter identidade e características notáveis, ou seja, áreas que não possuam características que devam ser mantidas, e que destaquem o espaço a ser trabalhado do contexto geral. Uma vez que não há vínculo do conceito de revitalização com as características preexistentes da área a ser trabalhada pode-se dizer que qualquer tipo de intervenção, em qualquer escala – da mais simples troca de piso ou de iluminação pública, por exemplo, a mais complexa, como a demolição/remoção de estruturas existentes (prédios, praças, vias etc.) – pode ser considerada intervenção urbana do tipo revitalização.

Além disso, o conceito parece priorizar a questão econômica, que deve estar em forte declínio na área objeto de intervenção (a ponto de ter de ser relançada à vida), enquanto

que as demais questões seriam “relançadas” como consequência desta nova vida econômica a surgir com o processo posto em prática – já que a vida social também deveria ser “relançada”, pode-se dizer que igualmente não é essencial que haja moradores ou usuários na área.

Reabilitação urbana – É uma estratégia de gestão urbana que procura **requalificar a cidade existente** [grifo nosso] através de intervenções múltiplas destinadas a valorizar as potencialidades sociais, econômicas e funcionais a fim de **melhorar a qualidade de vida das populações residentes** [grifo nosso]; isso exige o melhoramento das condições físicas do parque construído pela sua reabilitação e instalação de equipamentos, infraestruturas, espaços públicos, **mantendo a identidade e as características da área** [grifo nosso] da cidade a que dizem respeito.

Observe-se, que o conceito de reabilitação pressupõe que o processo deva manter a identidade e as características do espaço, ou seja, há características que o diferenciam na malha urbana e estas devem ser preservadas. O termo reabilitação parece priorizar o indivíduo (usuário ou morador, já que menciona as populações residentes) no processo de intervenção, as demais questões como a econômica, por exemplo, devem ser pensadas em conjunto, para que o indivíduo tenha suas necessidades satisfeitas no lugar a ser reabilitado, sem sair – ou ser expulso – do local, ou ver sua identidade perdida.

Segundo o artigo terceiro da *Carta de Lisboa*, a reabilitação “deverá colocar o Homem no centro de suas preocupações” e deve procurar melhorar as condições de vida nos Centros Históricos. No caso de áreas não residenciais com atividades em declínio, diz o documento que o processo de intervenção urbana deverá ser o de revitalização (então, pressupõe-se que a reabilitação é voltada às áreas residenciais, mesmo que tal fato não esteja explicitado no conceito). No caso de áreas não residenciais já abandonadas, o processo “visará à requalificação urbana” – que procura adaptar atividades ao local e ao contexto.

Então, a requalificação, segundo o documento, está voltada às áreas não residenciais abandonadas. No entanto, ao se entender, e, por conseguinte, adotar para este artigo, que requalificar é voltar a atribuir qualidade a algo, sendo qualidade um atributo que diferencia alguma coisa da outra (dote ou virtude), pode-se afirmar que o termo requalificação pode ser empregado em qualquer área, com ou sem características particulares, residencial ou não, abandonadas ou somente subutilizadas. Assim sendo, o termo requalificação pode ser empregado como sinônimo tanto de revitalização como de reabilitação (se encontrando até mesmo em seu conceito).

Portanto, até agora, pode-se verificar que os termos revitalização e reabilitação, apesar de muito próximos, não podem ser declarados sinônimos, enquanto que, dependendo do contexto onde é empregado, o termo requalificação pode servir como sinônimo de ambos os conceitos.

Em Porto Alegre, os principais textos legais concernentes ao Centro Histórico – o *Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA)* e o *Plano Estratégico de Reabilitação da Área Central de Porto Alegre* – mencionam os termos de forma não criteriosa, misturando-os, sem preocupar-se em conceituá-los em nenhum momento.

Em um exercício de identificar as características da reabilitação nas intervenções urbanas no Centro Histórico (das intenções às realizações), a autora, em sua dissertação de mestrado intitulada *Intervenções em Centros Urbanos: o caso da antiga área portuária de Porto Alegre* (Kruse, 2011), dividiu o conceito em seis aspectos passíveis de serem observados – tanto em áreas que já sofreram intervenção como em propostas de requalificação urbana –, a saber:

- a. Requalificação física – dos espaços construídos (praças, vias, calçadas) e/ou edificados;
- b. Requalificação/criação de infraestrutura – redes de água, esgoto, iluminação pública, podendo-se incluir mobiliário urbano;
- c. Conexão com outros espaços públicos – uma vez que, em geral, a reabilitação urbana abrange partes da cidade que se conectam através de espaços públicos;
- d. Diversidade de funções no entorno – para garantir e valorizar as potencialidades sociais, econômicas e funcionais;
- e. Presença de habitação – uma vez que é destinada a melhorar a qualidade de vida dos residentes; e
- f. Preservação (e tratamento) do patrimônio – para a manutenção da identidade e características do local.

Tais aspectos do conceito podem ser observados não somente no caso específico da cidade de Porto Alegre, mas também podem vir a serem critérios de análise e observação para todas as intervenções do tipo reabilitação. Destaca-se, que as características descritas – algumas mais facilmente identificáveis nos projetos de intervenção já realizados ou não, outras mais subjetivas – provêm da interpretação/desmembramento do conceito advindo da

Carta de Lisboa e de sua possível aplicação na malha urbana debilitada. Ao se fragmentar o conceito, as características tornam-se mais legíveis, obtendo-se, assim, imagens individuais (leituras de cada uma delas isoladamente) e totais (da análise do resultado como um conjunto) da mesma intervenção. Assim, pode-se dizer se uma intervenção seguiu os preceitos do conceito de reabilitação ou se seria mais bem enquadrado em outra categoria de intervenção – se acaso a mesma divisão/caracterização dos aspectos fosse realizada em outro conceito. No entanto, anteriormente à particularização do trabalho no objeto, se faz necessário abordar as origens do termo reabilitação.

3 Reabilitação: Origens e experiências

O termo reabilitação, surgido a partir da década de 1960 (tendo como marco inicial a experiência de Bolonha), era originalmente empregado na área do patrimônio histórico, vinculado ao monumento e à edificação, conflitando com o termo restauração nos debates sobre preservação (Vasconcellos e Mello, 2006). Na questão do patrimônio, Castriota (2007) apresenta o termo reabilitação, juntamente com preservação e conservação, como uma categoria mais abrangente em relação ao objeto, aos profissionais envolvidos, entre outros. No entanto, o autor utiliza tanto o termo reabilitação como o termo revitalização de forma sinônima, o que a conceituação aqui apresentada demonstra haver diferenças sutis.

Castriota (2007) também destaca que a Carta de Amsterdã, de 1975, já mencionava a reabilitação urbana, que deveria “tanto fosse possível” ser realizada “sem modificações importantes da composição social dos habitantes” (*ibidem*, p. 21). Ou seja, em meados da década de 1970 tinha-se o entendimento da importância da permanência dos moradores da área a sofrer a intervenção, sendo esta de iniciativa pública (o que também já ocorrera em Bolonha na década anterior).

A partir da década de 1980, destaca o autor, com o *Projeto Estratégico de Reabilitação Integrada de Barcelona* é que o termo ganhou força, uma vez que “procura tratar os diferentes problemas urbanos da capital da Catalunha (Espanha) de forma articulada e simultânea” (*ibidem*, p. 23). O Projeto Estratégico de Barcelona envolve diversas disciplinas e temas – urbanísticos, culturais etc. –, além de contar com parcerias público-privadas (que se tornaram bastante comuns nas intervenções urbanas a partir da década de 1990) e participação da comunidade. Esta parceria requer comprometimento de ambas as partes no processo de planejamento, execução e gestão, onde o Estado perde parte de seu papel impositivo, a iniciativa privada ganha um pouco de liberdade na área a ser requalificada e a sociedade civil organizada, através de seus representantes, exige o cumprimento do

acordado e monitora as ações desta parceria.

Em outros países, como o caso de Portugal, por exemplo, a intervenção do tipo reabilitação é largamente utilizada em áreas subutilizadas ou degradadas, com patrimônio histórico edificado, de cidades como Lisboa ou Porto. A presença da habitação nos projetos de intervenção é condição fundamental para a reabilitação, mesmo que em textos legais que remetem ao conceito, esta questão habitacional não seja expressa de forma direta (Kruse, 2011).

4 O Caso de Porto Alegre

Cabe, agora, um olhar sobre a cidade de Porto Alegre, em especial sobre o Centro Histórico, e sobre dois textos – um abrangente, outro específico – que versam sobre o planejamento e gestão urbanos do governo municipal em relação à área. O *Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental*, o PDDUA, constitui-se em Lei Complementar, aprovada em 1999, objeto de alteração significativa pela Lei Complementar 646, de 2010. O *Plano Estratégico de Reabilitação da Área Central de Porto Alegre*, por sua vez, é um documento (publicado na forma de Síntese) elaborado pelo projeto Viva o Centro, da Prefeitura Municipal (originalmente gerenciado pela Secretaria do Planejamento Municipal - SPM).

O Centro Histórico de Porto Alegre, além de abranger a área do núcleo inicial da cidade, se estende desde os limites da Primeira Perimetral até a orla do Lago Guaíba, possuindo uma área de 228 hectares. Nele estão localizadas 25 praças, entre elas a Praça da Alfândega, objeto de intervenção por parte do Projeto Monumenta, do governo federal; abriga 50 bens tombados, como o pórtico central e os armazéns do Cais Mauá, antigo cais do porto da cidade, sendo este objeto de intervenção privada de concessão pública; abriga também 11 bibliotecas, 10 salas de cinema, cinco centros culturais e nove teatros, que constituem a paisagem cultural edificada da área central.



Figura 1: vista aérea parcial do Centro Histórico de Porto Alegre (foto: Ivo Gonçalves/PMPA, 02/01/2011). Fonte: <<http://bancodeimagens.procompa.com.br/visualiza.php?codImagem=63156>>. Acessado em 29 ago 2012.

Também no Centro Histórico estão localizados o Mercado Público, a Catedral Metropolitana, o Paço Municipal, o Palácio do Governo e a Rua da Praia (Rua dos Andradas) – famosa rua de compras da capital dos gaúchos onde, nos anos 1950, ocorria o *footing*, hábito que se perpetuou na memória dos porto-alegrenses, como ver Mário Quintana em um banco da Praça da Alfândega, junto à rua, ou comprar um livro na Feira do Livro, na mesma praça – traços que conferem a Porto Alegre uma personalidade própria, um caráter único dentre tantas outras cidades que buscam a requalificação de suas áreas centrais.

Por este centro cheio de pontos comerciais e de serviços, que abriga inúmeras instituições governamentais (de todas as esferas de governo), que serve de ligação entre a cidade e sua região metropolitana, através de ônibus, trem, barco etc., passam, em média, 400 mil pessoas por dia, segundo dados do Censo de 2000. É o local de moradia de 36.862 habitantes, sendo o sexto bairro mais populoso da cidade.

No Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental e na Síntese do Plano Estratégico de Reabilitação da Área Central de Porto Alegre, os termos são utilizados de formas diversas: enquanto o PDDUA utiliza o termo revitalização, não usando o termo reabilitação, o Plano Estratégico utiliza ambos, em situações distintas, sem, no entanto, preocupar-se com a conceituação em nenhum momento do texto.

O PDDUA, no seu artigo 75, destaca as Áreas de Revitalização como subdivisão das Áreas Especiais de Interesse Urbanístico, sendo que as Áreas de Revitalização, segundo o artigo 81, “são setores urbanos que, pelo seu significativo Patrimônio Ambiental ou pela sua

relevância para a cidade [grifo nosso], devam ter tratamento diferenciado a fim de valorizar suas peculiaridades, características e inter-relações” (PMPA, 2011, p. 82). O Centro Histórico está entre elas.

Por sua vez, o glossário do PDDUA, contido na versão da LC 646/10, ao final do documento, descreve as Áreas de Revitalização como “espaços da cidade que apresentam valores significativos. Por esta razão merecem medidas que resgatem e **valorizem suas peculiaridades** [grifo nosso], **dando-lhes nova vida** [grifo nosso], de forma que mais pessoas tenham acesso e possam usufruir delas”.

Então, ambos destacam que essas Áreas de Revitalização possuem características e valores significativos para a cidade e que estes devem ser mantidos; são detentoras de patrimônio a preservar, em uma clara associação ao conceito de reabilitação. No entanto, ao mesmo tempo em que há esta associação, o próprio nome “Área de Revitalização” já indica a inclinação a outro conceito. Além disso, a necessidade de dar a esses espaços “nova vida” também remete ao conceito de revitalização, o que indica uma mistura dos conceitos estabelecidos na Carta de Lisboa. Ademais, não há menção do que se entende por ambos os conceitos em nenhuma das versões do PDDUA existentes.

Em relação ao Centro Histórico cabe ressaltar que, segundo o glossário do Plano Diretor, “é o coração da cidade e concentra instituições importantes, como a sede dos governos estadual e municipal. Por reunir uma grande variedade de atividades e negócios, atrai interesses dos mais diversos, que ultrapassam aos do seu próprio limite” (PMPA, 2011). Pode-se observar, pela descrição da área central elaborada pelo próprio município que esta concentra um grande número de atividades, o que por si só, já informa que o centro não necessita nova vida, portanto, não deveria ser objeto de revitalização.

Segundo o inciso I do artigo 83 do PDDUA, o Centro Histórico é o “local de origem da cidade e de concentração de grande diversidade de atividades urbanas; deverá ser **objeto de plano específico** [grifo nosso] envolvendo a multiplicidade de situações que o caracterizam” (*ibidem*, p. 83).

Em 2010, foi divulgada a *Síntese do Plano Estratégico: reabilitação da área central de Porto Alegre*. Fruto de uma proposta de requalificação que se iniciou em 2005, com a apresentação de estratégias de gestão da cidade, feita pelo então governo eleito, a Síntese está vinculada ao projeto Viva o Centro, parte do Programa Cidade Integrada (um dos 12 programas de governo). Resultado de um longo processo de pesquisa e diagnóstico realizado por colaboradores de diversas secretarias municipais, com a participação da comunidade em encontros específicos sobre o tema, o trabalho foi capitaneado pela SPM.

Segundo o documento:

*“Trata-se [o Centro Histórico] de um território com identidade peculiar em relação a cidade por seu papel na história, pela quantidade de edifícios e espaços de interesse cultural, pela diversidade, **vitalidade** [grifo nosso] e importância das atividades nela instaladas. Pode-se dizer que é um dos territórios mais democráticos da cidade, pela multiplicidade de grupos sociais que moram, trabalham ou dele se utilizam” (PMPA, 2010, p. 15).*

A área possui alguns pontos fortes, caracterizados como potencialidades, como o patrimônio cultural – atividades culturais e pontos turísticos de lazer, por exemplo –, diversidade econômica e social – variedade de atividades, concentração de serviços, população residente, entre outros –, facilidade de acesso e o patrimônio ambiental – em especial pela proximidade ao Lago Guaíba (*ibidem*, p.18). “Garantir que o espaço público e o patrimônio edificado sejam qualificados, mantidos e utilizados adequadamente é fundamental para a reabilitação do Centro Histórico” (*ibidem*, p. 21).

De acordo com a metodologia de elaboração do Plano Estratégico, após o diagnóstico e o estabelecimento de conflitos e potencialidades, foram indicados os qualificadores e diferenciadores da área, e determinados direcionadores para a sua requalificação; são eles: a promoção da imagem, a qualificação do espaço e o fortalecimento da dinâmica funcional – sendo que este consiste em *revitalizar* as atividades econômicas, turísticas, culturais e residenciais.

Estão entre os objetivos estratégicos do Plano, fortalecer a diversidade social, recuperar e manter as edificações, recuperar e manter os espaços abertos, promover a reabilitação de áreas deprimidas e potencializar a diversidade de atividades (*ibidem*, pp. 26-7), em clara vinculação ao conceito de reabilitação urbana da Carta de Lisboa, conforme os aspectos subdivididos anteriormente. Note-se que, ao mesmo tempo em que se remete ao conceito de reabilitação, utiliza-se o termo *revitalização* para os direcionadores das políticas do Plano.

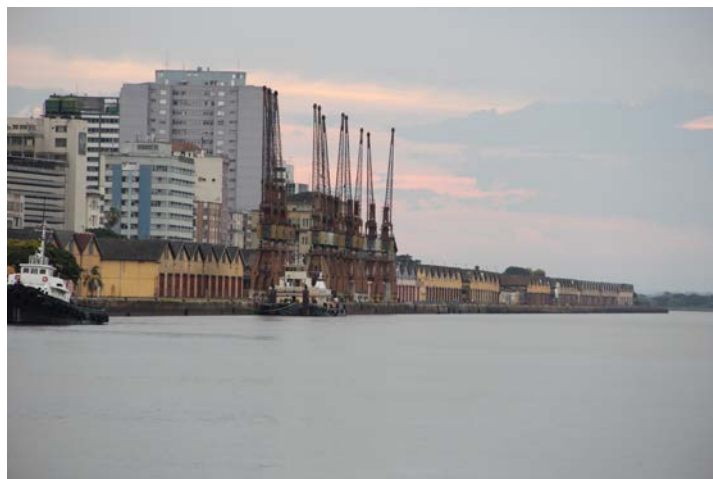


Figura 2: área do antigo Cais Mauá, Centro Histórico, Porto Alegre (foto: Francielle Caetano/PMPA, 20/01/2012). Fonte: <<http://bancoimagem.procempa.com.br/visualiza.php?codImagem=80780>>. Acessado em 29 ago 2012.

A Síntese do Plano Estratégico destaca a questão da revitalização do Cais Mauá, considerando-o “elemento-chave” na reabilitação da área central. Ou seja, pode-se averiguar, em vários momentos do texto, uma mistura dos termos, sem critérios mais precisos de aplicação ou definições conceituais claras. Quando se trata de áreas mais abrangentes, em geral, utiliza-se o termo reabilitação, enquanto que, para áreas ou temas mais específicos, o termo revitalização é o mais utilizado.

Como macroações para a requalificação da área central foram estabelecidas, entre outras: a “manutenção e conservação do espaço público”, a “qualificação do ambiente urbano”, a “promoção econômica”, a “revitalização de áreas e imóveis subutilizados ou degradados”, que também remetem ao conceito de reabilitação.

Portanto, pode-se observar no quadro abaixo a comparação entre os aspectos elencados do conceito de reabilitação, os objetivos do Plano Estratégico e as Macroações a serem implantadas na área central.

Quadro 1 – Comparação: Conceito da Carta de Lisboa e Plano Estratégico

CONCEITO DE REABILITAÇÃO DA CARTA DE LISBOA	OBJETIVOS DO PLANO ESTRATÉGICO	MACROAÇÕES DO PLANO ESTRATÉGICO
Requalificação física	Promover a reabilitação de áreas deprimidas	Manutenção e conservação do espaço público/ qualificação do ambiente
Requalificação infraestrutura		

Conexão espaços públicos	Recuperar e manter espaços abertos	urbano
Diversidade de funções	Potencializar a diversidade de atividades/ fortalecer a diversidade social	Promoção econômica
Presença de habitação		Revitalização de imóveis subutilizados ou degradados/ promoção econômica
Preservação de patrimônio	Recuperar e manter edificações	

Fonte: autora (2012).

De acordo com o quadro acima, os aspectos resultantes da subdivisão do conceito de reabilitação da Carta de Lisboa estão atendidos pelo Plano Estratégico, apesar da mistura de conceitos existente no texto. Ou seja, ao menos na teoria, a intenção de reabilitação da área central porto-alegrense é clara e os projetos de intervenção que por ventura venham a ser realizados no Centro Histórico devem seguir o conceito de reabilitação.

Além do Plano Estratégico e de suas proposições através das Macroações que já estão em processo de implantação – como os passeios turísticos a pé chamados *Viva o Centro a pé* e as intervenções pontuais realizadas por empresas privadas em pequenas áreas (principalmente vinculadas ao embelezamento, seja através de novos pisos ou mobiliário urbano) –, outros processos de intervenção estão ocorrendo na área central. As obras do Monumenta, em uma área delimitada do centro (incluindo a Praça da Alfândega) e prédios históricos particulares e a reconversão do antigo Cais Mauá em área turística semelhante ao ocorrido com o *Port Vell*, o *Puerto Madero*, entre tantos outros exemplos de antigas áreas portuárias reinseridas na malha urbana, não “conversam” entre si, i.e., não possuem um projeto de intervenção integrado e as obras de cada um desvinculam-se de uma proposta global de atuação (premissa da reabilitação), enfraquecendo o conceito, uma vez que este menciona que a intervenção deveria ser formada de ações múltiplas para um fim comum, a requalificação urbana e não ser realizado de forma pontual.



Figura 03: Área de atuação do programa Monumenta no Centro Histórico. Fonte: Disponível em:

<<http://www.seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/article/viewFile/2983/2035/12405>>. Acesso em: 27 ago. 2010.

Além dos textos legais, também a mídia (escrita, principalmente) adotou o termo revitalização para noticiar as obras e projetos para a área central, sem qualquer preocupação conceitual, disseminando o conceito de revitalização como única forma de intervenção, capaz de transformar a estrutura urbana e hábitos dos porto-alegrenses, incutindo nos leitores a ideia de que a área necessita voltar à vida (mesmo que os números estatísticos e uma breve caminhada pelas ruas do centro da cidade provem o contrário). Além disso, o termo revitalização, também empregado nas intervenções nas áreas portuárias de Barcelona e Buenos Aires, remetem ao novo (nova vida), a ideias de sucesso, copiadas pelo mundo todo, enquanto que o termo reabilitação remete ao “conserto” do já existente, ao antigo, ao passado. Abaixo, exemplos de como a mídia expõe o tema:

10/12/2010 | Jornal do Comércio | Geral

Vonpar conclui etapa inicial das obras de revitalização [da praça XV de Novembro]

21/03/2012 | Zero Hora | Região Metropolitana

Revitalização pode chegar à zona norte de Porto Alegre

Enquanto que o Plano Estratégico direciona as ações de melhoria do Centro Histórico para o conceito de reabilitação, a mídia expõe os resultados de processos pontuais de “revitalização”, sem mostrá-los como parte de um processo maior de requalificação de toda a área central – mesmo que as ações se constituam em etapas (e espaços) fragmentadas.

5 Considerações finais

Porto Alegre busca a requalificação de sua área central histórica assim como tantas outras cidades o fizeram. A ideia de transformar a cidade através de projetos de intervenção é permanente e algumas práticas urbanísticas são replicadas através dos tempos e ressonam em outras cidades do mundo, com pequenas adaptações práticas, mantendo a essência dos conceitos que as constituem. Essas diferentes interpretações, geradas por esta ressonância, acabam por alterar ou criar novos conceitos que são utilizados, por sua vez, em outras intervenções.

A capital dos gaúchos segue a tendência (mesmo que um pouco tardiamente) de requalificar seu Centro Histórico. Para isso, utiliza-se de instrumentos legais, como o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental, e de instrumentos direcionadores de ações de governo, como o Plano Estratégico de Reabilitação da Área Central. No entanto, observa-se que tais textos, confundem conceitos, mesclando-os de forma aleatória, sem critérios. A mídia, por sua vez, que divulga obras e ações, ignora a existência do termo reabilitação (termo este que se mostra o fio condutor das intervenções no centro da cidade, como bem diz o título do Plano).

Pode-se observar no Quadro 1 apresentado que Porto Alegre, teoricamente, atende aos critérios do conceito de reabilitação urbana formulado pela Carta de Lisboa, através de seu Plano Estratégico (a despeito da falta de conceituação no texto). Isso demonstra a força atual do conceito em cidades que buscam requalificar suas áreas centrais, apesar de seu uso inicial (mais oficial) remeter ao final da década de 1980. Ou seja, mais de duas décadas se passaram e ainda se vê ressonâncias do conceito em diversas cidades.

Apesar disso, o fato do processo por que passa a requalificação do Centro Histórico de Porto Alegre ser fragmentado em diferentes esferas de governo e iniciativa privada, em diferentes espaços que não possuem uma forma de amarração projetual entre eles (a limitação de atuação forma “barreiras” que impedem que os projetos “conversem”

entre si), faz com que a intervenção do tipo reabilitação seja enfraquecida com a falta de unicidade de proposta e de uma ação conjunta dos diversos atores envolvidos. A fragmentação acaba por ser refletida no próprio planejamento urbano da cidade, nos seus espaços e na paisagem resultante.

Um fato resta inequívoco: o Centro Histórico de Porto Alegre, não precisa de “nova vida”, pois nunca a perdeu.

6 Referências

Castriota, L. Intervenções sobre o patrimônio urbano: modelos e perspectivas. *FORUM*

PATRIMÔNIO: amb. constr. e patr. sust. [online], 1. Disponível em:

<http://www.forumpatrimonio.com.br/material/pdfs/d23192f049e13a93838d.pdf>

[Consult. 2 maio 2011].

Carta da Reabilitação Urbana Integrada (Carta de Lisboa). Disponível em:

<http://www.igespar.pt/media/uploads/cc/cartadelisboa1995.pdf> [Consult. 2 maio 2011].

Kruse, F. 2011. *Intervenções em Centros Urbanos: o caso da antiga área portuária de Porto Alegre* (dissertação de Mestrado), Porto Alegre, PROPUR/UFRGS.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA). 2011. *Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental* (PDDUA) – Lei Complementar 434/99, atualizado pela LC 646/2010, Porto Alegre, PMPA.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA). 2010. *Síntese do Plano Estratégico: reabilitação da área central de Porto Alegre*, Porto Alegre, PMPA.

Vasconcellos, L. M. e Mello, M. C. F. 2006. “Re: atrás de, depois de...”, in Vargas, H. C. e Castilho, A. L. H. *Intervenções em Centros Urbanos: objetivos, estratégias e resultados*, São Paulo, Manole.